

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 10/2010

SÚMULA – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU A MARLENE ROSA DE JESUS OLIVEIRA

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU a SENHORA MARLENE ROSA DE JESUS OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
Vereador

Apoioamento:

JUSTIFICATIVA

MARLENE ROSA DE JESUS OLIVEIRA, nascida na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, no dia oito do mês de junho do ano de 1958, filha de Anita Rosa da Costa e Sivaldino Alves Gonçalves, casada com José Braz de Oliveira e dedicada mãe de quatro filhos, Kleber José de Oliveira, Kleverson Junior de Oliveira, Kleiton Marcos de Oliveira e André Henrique dos Santos.

Considerando os relevantes serviços prestados pela Ilustríssima Senhora Marlene para o Município de Porecatu, principalmente na área de assistencialismo social, pois desde o ano de 1988 tem participado ativamente e voluntariamente, da Pastoral da Criança de Porecatu, sendo que no ano de 2005 tornou-se coordenadora deste programa, que conseguiu diminuir em muito a mortalidade infantil em nosso município.

É de se destacar que sua dedicação não ficou restrita aos limites da Pastoral da Criança, mas também ao auxílio em todas as áreas de necessidade das famílias atendidas, tratando com muito carinho e amor essas pessoas fragilizadas pela própria sorte, e que em seus cuidados encontraram um refúgio para grande parte de seus problemas.

Não obstante, é necessário destacar que sua dedicação adentrou aos limites de sua residência, tanto pelo auxílio prestado pelo seu esposo em favor de sua luta, como também no atendimento àqueles que ali a procuram em busca de assistência, e em muitas vezes, os atendimentos são feitos pela madrugada afóra.

E por tais motivos, fez por merecer a homenagem de ser agraciado com o Título de Cidadã Honorária de Porecatu.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
Vereador